

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10/07/2023
[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 049/2023

Dá denominação ao Campeonato Municipal de Canastra e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Campeonato Municipal de Canastra de Saldanha Marinho, RS, como “Campeonato Edemar Hermann”

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de julho de 2023.

[Assinatura]
Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob o nº 049/2023 busca autorização para denominar o Campeonato de Canastra de Saldanha Marinho como Campeonato Edegar Hermann.

Referida denominação tem por objetivo homenagear elencado munícipe que faleceu na data de 19 de abril de 2021, tendo sempre se destacado como membro ativo junto à sociedade saldanhamarinhense, vez que participou da diretoria de inúmeros grupos do Município.

Assim, pelos inúmeros serviços prestados à sociedade saldanhamarinhense e, notadamente, tendo em vista a figura marcante de tal munícipe junto ao esporte municipal, solicito a aprovação do projeto em tela.

Assim, conclamo a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de julho de 2023.

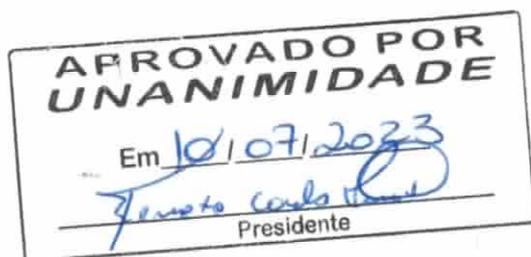

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2023



Modifica o artigo 1º do
Projeto de Lei Municipal nº 049/2023.

Os Vereadores das Bancadas do PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vem na forma regimental solicitar que seja aprovada a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 049/2023, que “**Dá denominação ao Campeonato Municipal de Canastra e dá outras providências**”, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º – Fica denominado o Campeonato Municipal de Canastra de Saldanha Marinho, RS, como “Campeonato Edegar Hermann e Pedro Antônio Damião”.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ottmar Neuwald, 10 de Julho de 2023.

Ver. Renato Carlos Pinto

Bancada do PDT

Ver. Adair Damiani

Bancada do Progressistas

Verª. Carla Menezes

Bancada do Progressistas

Ver. Dirceu Roque Vieira

Bancada do PDT

Ver. Juscelino Moreira

Bancada do Progressistas

Ver. Laédi de Souza Moraes

Bancada do PDT

Ver. Luis Fernando Barbieri

Bancada do MDB

Ver. Luiz Ricardo Damiani

Bancada do Progressistas

Ver. Tiago Barden

Bancada do MDB